

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 523/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESTOS DE ENTULHO DEIXADOS PELA OBRA REALIZADA PELA EMPRESA LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NAS PROXIMIDADES DA AUTO ELÉTRICA JOÃO LEITE”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que realize a limpeza e remoção de restos de entulho deixados pela obra realizada, localizada na Rua Nossa Senhora do Livramento, nas proximidades da Auto Elétrica João Leite.

Após a execução da obra, a empresa deixou entulhos e sujeiras no local, tornando a convivência diária impossível para os moradores.

Portanto, solicito a intervenção da Prefeitura para limpeza e adequação do espaço, garantindo a segurança e qualidade de vida da população local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

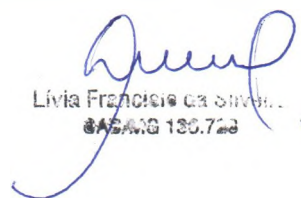
Piumhi-MG, 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



RECEBI em 27/08/25.


Livia Francisco da Silva
CASA Nº 130.728